



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul**

**CIDADE PRESÉPIO**

**RATIFICAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2017**

**PROCESSO MUNICIPAL ADMINISTRATIVO N.º 1565/2017**

**PJ 1001846-762017.8.26.0022**

DE CONFORMIDADE COM QUE DETERMINA O ARTIGO 32, PARAGRAFO 1º, DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E COM BASE NO PARECER DA ASSESORIA JURÍDICA CONSTANTE NO PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EM CONFORMIDADE COM O ART. 30, INCISO III, E TORNO PÚBLICO QUE APÓS O COMPLETO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE **RATIFICO** O OBJETIVO CONSTANTE NO MESMO QUE É A TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS, DESTINADOS AO ABRIGAMENTO DE UM MENOR ADOLESCENTE, DO SEXO MASCULINO EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO DA VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE AMPARO/SP, CUJO PROCESSO ACIMA SE DESTACA, A SER EXECUTADO ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO AÇÃO MÚTUA DE AMOR E RESTAURAÇÃO – ASSOCIAÇÃO AMAR, COM SEDE A RUA BARÃO DE CAMPINAS, 452 – CENTRO, NA CIDADE DE AMPARO/SP, CEP 13.900-110, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 07.837.979/0001-04, NESTE ATO REPRESENTADA POR SUA PRESIDENTE LUCILEIA DA COSTA SILVA, PORTADORA DO CPF/MF Nº 282.402.408-95, RG Nº 35.797.132-2 NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE **R\$ 5.622,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)** PREVISTO PARA O EXERCÍCIO VIGENTE DE 2017.

MONTE ALEGRE DO SUL, 12 DE JULHO de 2017

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Av. João Girardelli, 500 - Centro CEP: 13.910-000 Estado de São Paulo**

**Fone: (019) 3899-9120 – 3899-3153**

**Email administrativo@montealegredosul.sp.gov.br**